



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Reitoria

PORTARIA Nº 0587/2026, DE 18/08/2026

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar o encerramento das atividades dos setores acadêmico-administrativos do Campus Viçosa às 13h no dia 28 de agosto de 2026, em razão da comemoração dos 100 anos da Universidade Federal de Viçosa, sem prejuízo da observância da jornada individual de trabalho dos servidores.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica às unidades e aos setores responsáveis por serviços essenciais ou cuja interrupção possa comprometer a segurança, a continuidade administrativa ou o atendimento à comunidade, os quais deverão manter o funcionamento necessário, de modo a assegurar a continuidade dos serviços.

Art. 2º Autorizar as chefias das unidades e dos setores do Campus Viçosa a liberar, a partir das 10h30, os servidores que manifestarem interesse em participar da solenidade de concessão do título de Doutor *Honoris Causa*, programada para as 11h, observadas a conveniência administrativa e a continuidade dos serviços.

Parágrafo único. A liberação de que trata o *caput* deverá ser previamente autorizada pela chefia imediata e não poderá comprometer a continuidade, o adequado funcionamento ou o atendimento às atividades essenciais da unidade.

Art. 3º O período compreendido entre a liberação autorizada nos termos do art. 2º e o encerramento das atividades previsto no art. 1º será considerado como de efetivo exercício para os servidores que participarem da solenidade, mediante registro ou comprovação definidos pela Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Demetrius David da Silva
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 18/08/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2028424** e o código CRC **C8EC73FF**.

Referência: Processo nº 23114.902053/2022-07

SEI nº 2028424

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG